

LEGISLAÇÃO DE ACESSO E REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS (LEI 13.123/15 E DECRETO 8.772/16) E SEU IMPACTO NAS ATIVIDADES DE PESQUISA CIENTÍFICA

Com base na Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), mais especificamente em seu terceiro objetivo, a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização de recursos genéticos, o Brasil foi um dos primeiros países a implementar uma legislação de acesso ao patrimônio genético, ao conhecimento tradicional associado e à repartição de benefícios por meio da Medida Provisória 2.186 de 2001. A partir de 2015 o Brasil passou a contar com um novo marco legal (Lei nº 13.123, de 2015, e do Decreto nº 8.772, de 2016) resultado da experiência de 15 anos com a Medida Provisória 2.186/2001. Para gerenciar os cadastros e notificações relacionados ao acesso do patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético foi desenvolvido o Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen). O Conselho de Gestão de Patrimônio Genético (CGen) atualmente funciona por meio do Plenário, Secretaria Executiva, Câmaras Temáticas e Câmaras Setoriais. A Câmara Setorial da Academia - CSA do CGen, criada em 21 de março de 2017, tem caráter permanente e tem a responsabilidade de conduzir discussões técnicas e apresentar propostas de interesse do setor acadêmico relacionadas à Lei nº 13.123/2015 e ao Decreto nº 8.772/2016. A CSA, constituída por representantes de ministérios e da academia, tem sido muito ativa nas discussões e propostas de regulamentação para tornar mais viável o cumprimento da Legislação pelos pesquisadores, assim como feito sugestões para ajustes no SisGen. O processo todo ainda necessita de muitos ajustes e adequações, portanto a CSA continuará tendo um papel fundamental, com a participação ativa da academia. Para maiores informações veja a página da CSA: <http://www.mma.gov.br/patrimonio-genetico/conselho-de-gestao-do-patrimonio-genetico/camaras-tematicas/c%C3%A2mara-setorial-da-academia.html> e página do CGen onde as novas normas estão listadas: <http://www.mma.gov.br/patrimonio-genetico/conselho-de-gestao-do-patrimonio-genetico/nrmas-do-cgen.html>